



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA**  
**Núcleo de Imunização - AGEVISA-NI**

**Informação nº 11/2022/AGEVISA-NI**

**Senhores(as) Secretários(as) Municipais de Saúde,**

Informamos que estamos com alguns imunobiológicos próximos de vencimento. Tal situação preocupa a todos nós tendo em vista a responsabilidade e o comprometimento com a coisa pública, bem como a sua adequada utilização em todos os níveis de gestão.

Assim sendo, solicitamos as Gerências Regionais de Saúde e Municípios que revisem os estoques de imunobiológicos, especificamente o imunizante da Pfizer adulto, lote FN2724, com vencimento 04 de maio de 2022.

No atual cenário, de grande complexidade sanitária mundial, a vacinação é um ato necessário para a proteção individual e coletiva, é reconhecida como uma solução em potencial para o controle da pandemia, aliada à manutenção das medidas de prevenção já estabelecidas. Entretanto, para ser totalmente eficaz, a população deve aderir os esquemas vacinais específicos e reforços diferenciados para garantir proteção contra as formas graves da doença e prevenir óbitos.

Com o avanço da vacinação contra a Covid-19, o cenário epidemiológico melhora a cada dia que passa. A consequência deste resultado positivo está gerando uma falsa sensação de segurança na população que está deixando de completar os esquemas vacinais, consideravelmente a cada dia, mesmo com estoque disponível.

Portanto, devido a baixa procura pela vacina contra a Covid-19 que está com o vencimento próximo. Sugerimos, URGENTEMENTE, que seja administrada a **segunda dose de reforço** na população de **60 anos ou mais e profissionais da saúde**. Reiteramos que a segunda dose de reforço deve ser administrada 4 meses após a dose de reforço (DR). Administrar preferencialmente o imunizante PFIZER, de maneira alternativa Janssen ou AstraZeneca.

Para que haja uma adequada operacionalização das ações de vacinação em todo o Estado, solicitamos ampla divulgação deste documento. Para informações adicionais, favor contatar a equipe técnica da Coordenação Estadual de Imunizações por meio do e-mail: [pni\\_rondonia@hotmail.com](mailto:pni_rondonia@hotmail.com) ou pelo telefone: (69) 3225-2560.

**IVO DA SILVA BARBOSA**

Coordenação Estadual de Imunizações

**MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**

Gerente GTVEP-AGEVISA

**CEL. GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**

Diretor Geral da AGEVISA-RO



---

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, Gerente**, em 01/05/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Silva Barbosa, Chefe de Núcleo**, em 01/05/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028459800** e o código CRC **F4364365**.